



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Debora Ribeiro

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 005 DE 2024
(Vereadora Debora Ribeiro)

10 DEZ 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1001
DATA: 17 MAIO 2023 HORA: 10:30
Assinatura

REQUER INFORMAÇÕES AO CONSELHO TUTELAR DE GURUPI SOBRE DENÚNCIAS DE ABUSO E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente os Membros Titulares do Conselho Tutelar de Gurupi, **CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA, LAURO MARQUES DA SILVA JÚNIOR, SÔNIA SEGGER BUCHWITT FERREIRA, LILIANE CARDOSO LUZ E JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES**, solicitando Informações sobre Denúncias de Abuso e Violência Sexual contra Crianças ao conselho tutelar de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

Em razão da importância do Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio, gostaríamos de requisitar informações ao Conselho Tutelar sobre o número de denúncias registradas nos últimos anos referentes a casos de abuso e violência sexual contra crianças em Gurupi.

Para melhor compreensão da situação e para orientar futuras ações de prevenção e proteção, solicitamos especificamente as seguintes informações:

- Qual o número total de denúncias atendidas pelo Conselho Tutelar sobre casos de exploração e abuso de crianças no município nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023?
- Poderiam nos fornecer o número de denúncias por comunidade/bairro, para uma análise mais detalhada da distribuição geográfica desses casos?
- Quais foram as ações de enfrentamento realizadas pelo Conselho Tutelar no último ano, seja em parceria com outras instituições ou por sua equipe própria?

Essas informações serão fundamentais para avaliar a magnitude do problema em nossa comunidade e para orientar políticas públicas mais eficazes de proteção às crianças e adolescentes.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social. É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

Debora Ribeiro
Vereadora